



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina-PI, CEP 64002-450
Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceeipi.pro.br>

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 031/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processos CEE/PI Nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no regime EAD, para fins de autorização, oferecido pelo Instituto Dexter Desenvolvimento Humano, rede privada, com sede na cidade de Buriti dos Lopes (PI), formada pelos seguintes membros:

a) MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS, Especialista em Educação profissional Integrada e Educação Básica na modalidade EJA. Graduada em Pedagogia.

b) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO, Bacharel em: Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 031/2021.

Art. 3º - Designar MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 26 de março de 2024.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 04/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011891499** e o código CRC **85552AA5**.